



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 06 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.047 DE 12 DE JUNHO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.224 de 12 de junho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.951,48 (quatorze mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação  
01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 14.951,48

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes auxílios e convênios e de incorporação de superávit:


Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 14.951,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de junho de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst,  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

*"Somar para Desenvolver"*